LEI Nº 2825, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

DENOMINA DE RUA JOSEFA MARIA SOARES, A 3ª TRAVESSA DA RUA ANÍBAL CARDOSO, NO BAIRRO DE SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MIINICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de RUA JOSEFA MARIA SOARES, a 3ª Travessa da Rua Aníbal Cardoso, no Bairro São Francisco, Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 10 de outubro de 2011.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito